

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 27/04/2018**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481/2009"), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Companhia"), se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato;</p> <p>(ii) os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro nem a nota-rização daqueles emitidos fora do País.</p> <p>Importante ressaltar que 20.04.2018 será o último dia para o RECEBIMENTO do Boletim por uma das 3 formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 20.04.2018, os votos não serão computados.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 7 dias antes das Assembleias, ou seja, até 20.04.2018 (in-clusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-los adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao Escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco Bradesco S.A.), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador.</p> <p>2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>3) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>A/C: Departamento de Relações com Investidores Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Email: RI@btgpactual.com</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco Bradesco S.A. (Bradesco) Telefone para contato: 0800 701 1616 Email: rogerio.amorim@bradesco.com.br</p> <p>O Bradesco não aceitará o recebimento de Boletins por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os boletins que forem apresentados através de qualquer agência Bradesco, nos termos e condições especificados na Proposta da Administração referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Proposta de deliberação de acionistas</p> <p>1. Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.;</p> <p>2. Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2017, e a consequente aprovação do</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 27/04/2018

Orçamento de Capital da Companhia, para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76:

A Companhia propõe que o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 2.383.861.696,88 (cinco bilhões, seis-centos e vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Estatuto Social da Companhia, na forma abaixo:

a. R\$ 1.223.705.000,00 (um bilhão, duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinco mil reais) destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio;

b. R\$ 432.712.648,29 (quatrocentos e trinta e dois milhões, setecento;

5. Com relação ao exercício social de 2018, propõe a administração da Companhia que a remuneração global anual da Administração (membros da Diretoria e do Conselho de Administração), cujo valor será de até R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais). Referido montante será distribuído aos membros da administração em Reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei 6.404/76.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8

2. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Marcelo Kalim

Aprovar Rejeitar Abster-se

John Huw Gwili Jenkins

Aprovar Rejeitar Abster-se

Roberto Balls Sallouti

Aprovar Rejeitar Abster-se

Claúdio Eugênio Stiller Galeazzi

Aprovar Rejeitar Abster-se

Nelson Azeveto Jobim

Aprovar Rejeitar Abster-se

Mark Clifford Maletz

Aprovar Rejeitar Abster-se

Guillermo Ortiz Martínez

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo

Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-se

4. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BTG PACTUAL S.A. de 27/04/2018

Marcelo Kalim []%

John Huw Gwili Jenkins []%

Roberto Balls Sallouti []%

Claúdio Eugênio Stiller Galeazzi []%

Nelson Azevento Jobim []%

Mark Clifford Maletz []%

Guillermo Ortiz Martínez []%

Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo []%

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____